



Ata de Reunião da Comissão de Edital Chamamento Público 003/2020

Às 09:00 horas do dia 12 de novembro de 2020, reuniram-se os membros da comissão de Desenvolvimento Profissional – CDP-CAU/SP, em reunião híbrida, presencialmente na sede do CAU/SP e virtualmente para avaliação dos trabalhos enviados para participação do edital de **Boas Práticas em Arquitetura e Urbanismo no enfrentamento à COVID-19**.

1º - Divulgação do resultado de habilitação dos trabalhos enviados

Considerando o Edital de Chamamento Público 003/2020 – CDP - CAU/SP de “**Boas Práticas em Arquitetura e Urbanismo no enfrentamento à COVID-19**”, informamos que os seguintes trabalhos foram eliminados, conforme justificado 5.4 do Edital por não atendimento ao item 5.2 do mesmo.

Nºs	TRABALHO	RESULTADO	ITEM NÃO ATENDIDO
1	O-SI (Ônibus de Saúde Imediata)	ELIMINADO	5.2
2	MEU LIVRINHO DA COVID	ELIMINADO	5.2

Trabalhos inscritos eliminados por não atendimento ao item 5.2 do edital:

“5.2. O trabalho deve conter os seguintes tópicos:

- a) Resumo (até 250 palavras)
- b) Introdução
- c) Objeto
- d) Objetivos
- e) Metodologia
- f) Indicadores
- g) Resultados

5.2.1.O trabalho deve explicitar os conteúdos estabelecidos nos critérios de avaliação constantes no item 6.3.

5.2.2.O trabalho deverá obedecer à seguinte formatação: Tamanho A3, paisagem, margens 2 cm (superior, inferior e laterais), texto fonte arial tamanho 14, espaçamento entre linhas 1,5, em arquivo pdf.



5.3. As imagens deverão ter legendas arial tamanho 10, inseridas no arquivo em pdf, originalmente em boa resolução, no mínimo 150 dpi e no máximo 300 dpi.

5.4. O não cumprimento às regras da presente sessão do edital acarretará a eliminação sumária do trabalho sem avaliação.”

O CAU/SP abrirá prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis após a publicação da lista preliminar para que os interessados possam protocolar recurso, por meio do email edital.parceria@causp.gov.br, o qual será analisado pelo Comitê Científico em um prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o prazo final de interposição do recurso.

As divulgações serão realizadas por meio do sítio eletrônico do CAU/SP (<http://transparencia.causp.gov.br>).

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Coordenador e Membros da CDP-CAU/SP. Anexo as fichas de avaliação dos membros presentes.

Arq. Urb. André Luiz Queiroz Blanco

MARIA FERNANDA AVILA DE
SOUSA DA SILVEIRA:98766783887

Assinado de forma digital por MARIA
FERNANDA AVILA DE SOUSA DA
SILVEIRA:98766783887
Dados: 2020.11.12 11:44:35 -03'00'

Arq. Urb. Maria Fernanda Avila de Sousa da Silveira

Arq. Urb. Cláudio de Campos

Arq. Urb. Fernanda Menegari Querido

Arq. Urb. Natália da Costa Martins